Plano Nacional das Artes

Sou escola
Sou cidadão
Sou OLHÃO

Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira

Projeto Cultural de Escola

REPÚBLICA PORTUGUESA | CULTURA | EDUCAÇÃO

2030 ALGARVE
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia
REI ESCOLA-MEMBRO

Índice

1. Introdução 2
2. Caracterização do Território Educativo e do Meio Local 2
2.1. O Agrupamento 2
2.2 O Patrono 3
2.3 Localização 3
3. Plano Nacional das Artes 4
3.1 O que é? 4
3.2 Como? 4
4. Projeto Cultural de Escola 5
4.1 O que é? 5
4.2 Organização do PCE 6
4.3 Objetivos 6
4.4 Implementação 7
4.5 Desvio: Sair para Entrar 7
4.6 Em Aberto 8
4.7 Cronograma das ações a implementar 8
5. Produtos 9
6. Parceiros e instituições culturais 10
7. Recursos 10
8. Avaliação 10
9. Comunicação e divulgação 11

1. INTRODUÇÃO

O nosso agrupamento, como qualquer instituição de ensino, procura desempenhar um papel fundamental na formação integral dos alunos que, para além do desenvolvimento académico, não deve descurar o aspeto cultural na educação. Muitas vezes, a abordagem pedagógica tradicional pode negligenciar a importância do mesmo, o que ainda persiste em muitas práticas.

Desenvolver um Projeto Cultural de Escola (PCE), por outro lado, promove a diversidade, proporcionando aos alunos uma compreensão mais ampla das diferentes expressões culturais, étnicas e sociais, contribuindo para uma educação mais inclusiva. Implementar um projeto cultural é uma iniciativa crucial para enriquecer o ambiente educacional e promover uma formação mais completa e abrangente. Continuar um projeto cultural no nosso agrupamento, será fundamental na promoção da transformação positiva no ambiente escolar, tanto nos alunos como nas suas famílias.

A ausência de projetos culturais e artísticos leva a um ambiente educacional monótono, limitando o envolvimento dos alunos e o interesse nas atividades escolares. As artes, nas suas variadas formas de manifestação, oferecem uma plataforma para a expressão pessoal, permitindo que os alunos desenvolvam uma compreensão mais profunda de si mesmos e das suas identidades culturais.

Sem um enfoque cultural, os alunos podem ter dificuldade em estabelecer uma relação entre os conceitos académicos e o mundo real, perdendo a oportunidade de desenvolver uma compreensão mais profunda, contextualizada e palpável.

Incentivar a participação ativa de todos os alunos em atividades culturais promove o trabalho em equipa, liderança e habilidades sociais. O PCE a implementar no nosso agrupamento, visa transformar a escola num espaço inclusivo, onde todos os alunos se sintam representados e valorizados.

2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO EDUCATIVO E DO MEIO LOCAL

2.1. O AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira é, desde o dia 3 de julho de 2012, sede de Agrupamento de uma agregação escolar, constituído por uma escola básica de 2.º e 3.º ciclos, por uma escola EBI/JI, por cinco escolas básicas de 1.º ciclo, duas delas com jardim-de-infância, e por um Jardim de Infância.

As escolas do Agrupamento são:

- Escola Básica (EB) 2º/3º ciclo Professor Paula Nogueira

- EB Integrada /Jardim de Infância (JI) José Carlos da Maia

- EB1º ciclo /JI nº 4

- EB1º ciclo n.º 5

- EB1º ciclo/JI de Quelfes

- JI de Pechão

- EB1º ciclo de Brancanes

- EB1º ciclo Professor José Mariano Gago.

2.2 O PATRONO

João Viegas de Paula Nogueira nasceu em Olhão, a 10 de junho de 1859, e morreu em Lisboa a 16-12-1944. Como pessoa ilustre de Olhão mereceu o seu lugar ao surgir de uma família modesta que, já na sua juventude, revelava conhecer literatura, arte e ciências. Diplomou-se em Medicina Veterinária, em 1886, pelo Instituto Geral de Agricultura de Lisboa, foi professor, publicou vários documentos e em 1929, foi-lhe conferido o título de Diretor Honorário da Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa

2.3 LOCALIZAÇÃO

O concelho de Olhão situa-se no Sotavento e Algarve Central, ocupando uma área total aproximada de 130 km2. Confronta-se a Nascente e a Norte com o concelho de Tavira, a Poente com o concelho de Faro e a Sul com o Oceano Atlântico. Toda a zona litoral do concelho de Olhão integra-se no Parque Natural da Ria Formosa, uma das zonas lagunares mais importantes a nível europeu.

É constituído por 4 freguesias: Olhão, União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Pechão e Quelfes.

Ocupando zonas distintas do concelho, sobretudo a norte da avenida principal conhecida Nacional 125 e renomeada em Olhão como Avenida D. João VI, pertencente à zona de Quelfes, as escolas que constituem este Agrupamento têm uma população escolar heterogénea, apresentando, por um lado, um elevado número de alunos provenientes do meio rural circundante e, por outro lado, alunos oriundos de bairros limítrofes da cidade de Olhão.

A nível económico, a comunidade escolar apresenta também uma grande diversidade, visto existirem alunos com grandes carências económicas e outros com um razoável (ou mesmo bom) nível financeiro.

3. PLANO NACIONAL DAS ARTES

3.1 O QUE É?

O Plano Nacional das Artes (PNA) tem como missão promover a transformação social, mobilizando o poder educativo das artes e do património na vida dos cidadãos: para todos e com cada um.

Como objetivo visa facilitar o acesso às artes da comunidade educativa e em particular dos alunos. Deste modo, pretende-se promover a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida. O PNA procura incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas.

Está assente num Plano de Ação Estratégico, dividido em três eixos em que a ênfase está no "Eixo C - Educação e Acesso", no programa "Indisciplinar a Escola", onde se inserem várias medidas, entre elas o Projeto Cultural de Escola, Desvio: Sair para Entrar e Em Aberto.

3.2 COMO?

Promover o acesso às artes de toda a comunidade educativa incentivando a participação ativa e distinta de cada um. Busca-se devolver as tradições e a cultura coletiva esquecida à comunidade, trazendo-a para a escola e incluindo-a no ensino, bem como criar a oportunidade das turmas saírem e terem contacto com a comunidade.

Dinamizar atividades culturais, que integrem as artes visuais, musicais, performativas e outras, que estimulem a criatividade e ajudem a desenvolver habilidades essenciais, como pensamento crítico e a resolução de problemas.

Explorar os temas desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento designadamente os "Direitos Humanos", "Igualdade de Género", "Interculturalidade", "Desenvolvimento Sustentável", "Educação Ambiental", "Participação Democrática" e outros.

Desenvolver vários projetos comuns, transdisciplinares, que são um grande contributo para o Projeto Cultural de Escola. São o mote para ações, intervenções, dinâmicas de cariz artístico de múltiplos tipos expressivos.

4. PROJETO CULTURAL DE ESCOLA

4.1 O QUE É?

Com este PCE procuramos conciliar a educação de cariz académico com os aspetos emocionais, sociais e culturais para um desenvolvimento integral dos estudantes e assim motivá-los para aprendizagens mais significativas, duradouras. Um dos nossos objetivo é enquadrar o património cultural regional e local nos projetos e atividades a desenvolver, contribuindo para a preservação da história e identidade da comunidade, promovendo um sentido de pertença.

O PCE assume-se como um promotor da transformação social, permitindo fazer a ponte e ligar a escola à comunidade e meio envolvente, para uma cidadania mais ativa e consciente e para desenvolver o espírito crítico, questionador, criativo, inovador e empreendedor nos nossos jovens.

O compromisso do agrupamento está espelhado nos seus seis Objetivos Estratégicos, expressos no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), a saber:

1. Implementar novas opções pedagógicas e organizacionais, em estrita parceria/colaboração e cooperação com as entidades locais e as estruturas do ME, que, adequadas ao contexto populacional e em torno dos conceitos de inclusão e de equidade (PASEO), são conducentes à recuperação das aprendizagens (AE), à prestação de um serviço educativo inclusivo de qualidade em todas as dimensões do desenvolvimento das crianças e jovens e ao bem-estar de todos os intervenientes educativos.

2. Melhorar a qualidade das aprendizagens realizadas pelos alunos, através de práticas pedagógicas inovadoras intencionais, diferenciadas e diferenciadoras, com reflexo nos diferentes indicadores de qualidade e equidade, nos resultados académicos externos e nas opções futuras de formação, quebrando muitas das barreiras pessoais, culturais e sociais que estão, tantas vezes, na retaguarda dos alunos e que os impedem de ir mais longe.

3. Apostar nas relações interpessoais profissionais com base humanista, geradoras de relacionamentos saudáveis e duradouros promotores do autoconhecimento, do reconhecimento, do respeito pela pessoa humana, da empatia, da confiança, da satisfação e do bem-estar de todos os envolvidos.

4. Criar uma verdadeira cultura de Agrupamento como organização social aprendente que trabalha colaborativamente, articula entre as diferentes escolas, níveis e anos de educação e ensino nas diferentes áreas curriculares, estabelece parcerias, reflete criticamente e aprende sobre a sua ação com vista ao cumprimento de objetivos comuns alicerçados nos normativos de educação em vigor.

5. Integrar redes locais, regionais, nacionais e internacionais de aprendizagem e melhoria de práticas educativas de âmbito organizacional e pedagógico que contribuam para uma visão de futuro que projeta a educação para a cidadania democrática.

6. Garantir uma monitorização constante dos resultados e dos impactos das ações que se desenvolvem e nos hábitos de colaboração e de reflexão que conduzem a processos de melhoria constante, gerindo de forma equilibrada e adequada os recursos disponíveis e dando oportunidade de desenvolvimento profissional aos seus educadores, professores, técnicos e assistentes operacionais.

Em resumo, o PCE será fundamental para proporcionar uma educação mais rica, abrangente e interventiva, em linha com os eixos do PEA. Ao mobilizar as artes, culturas e patrimónios, é possível criar um ambiente que para além de promover as aprendizagens, também desenvolve cidadãos conscientes, criativos e culturalmente competentes, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo em constante evolução, com criatividade e espírito de equipa, respeito pelo seu património e pelo outro.

4.2 ORGANIZAÇÃO DO PCE

A organização do PCE é da responsabilidade dos seguintes elementos:

Coordenador do PCE – Concebe, implementa e avalia o PCE assessorado por uma equipa constituída por docentes dos vários níveis de ensino e áreas curriculares, em articulação com a comissão consultiva;

Equipa Multidisciplinar – Diretora do Agrupamento, Coordenadora Projetos e Articulação Curricular, Coordenadora Biblioteca, Coordenadora do Erasmus +, Clube de Cinema, Coordenadora Grupos de Artes (g240, g600, g250);

Outros parceiros - Constituída pelos professores do agrupamento, membros da associação de pais, representantes autárquicos, parceiros de diferentes instituições culturais, membros de associações recreativas, coordenador do PAA, coordenador das bibliotecas escolares, entre outros.

4.3 OBJETIVOS

Como objetivos principais deste projeto pretende-se:

| Desenvolver ações conjuntas, mutuamente enriquecedoras entre a Escola e Instituições Culturais, tendo a cultura como uma presença no processo educativo;

| Incentivar a dimensão estética da educação através da apropriação do património e da linguagem das várias formas de arte;

| Implementar estratégias interativas e participantes, cujas ações assegurem a articulação curricular e integrem a dinâmica de várias linguagens;

| Sensibilizar os docentes e os alunos e famílias para o papel da arte na formação das crianças e para a sua relação com outras áreas do saber;

| Estimular o conhecimento do património cultural e artístico como processo de afirmação da cidadania e um meio de desenvolver a literacia cultural; Desenvolver competências de leitura e escrita.

| Fomentar a sensibilidade artística e estética;

| Desenvolver o espírito crítico através de processos de apropriação, reflexão, comunicação, experimentação e criação;

| Desenvolver capacidades de resolução e problemas

4.4 IMPLEMENTAÇÃO

Para abranger o leque variado de objetivos ou metas a atingir, o PCE propicia-se para ser desenvolvido em dois anos, ou seja, o biénio 23-25. As dinâmicas que envolvem planeamento, logística, parcerias, como o PCE, necessitam de tempo e disponibilidade por parte da comunidade educativa, para explorar todo o seu potencial, participação de todos e divulgação, tanto das ações previstas como dos projetos e atividades desenvolvidos.

Neste sentido, um *site* dedicado exclusivamente ao PNA|PCE, a integrar a página web do Agrupamento.

O tema aglutinador proposto para o ano letivo 23-24, está relacionado com a **Cidadania e o Ambiente,** que pretende envolver os alunos numa cidadania mais consciente, ativa e responsável e simultaneamente preocupado com o ambiente, através da arte, intitulado **Sou Escola, Sou cidadão, Sou Olhão**, que na auscultação os alunos, reuniu mais consenso.

No próximo ano letivo, como proposta, o tema **Nosso Olhão no Tempo, no Mundo, na Arte**, poderá complementar o tema anterior e abordar aspetos patrimoniais, culturais e sociais pela arte.

4.5 DESVIO: SAIR PARA ENTRAR

| Estimular o conhecimento do património cultural e artístico através de saídas de campo, aulas deslocadas, visitas de estudo aos espaços e sítios de património cultural e artístico, promovendo a diversificação dos contextos de aprendizagem;

| Incentivar a participação dos alunos no Clubes de Expressões - Artes, Clubes de Música e/ou Dança, Erasmus +, outros para promover a articulação e a conceção de projetos no âmbito do PCE; Oferta de áreas artísticas nas AEC (Expressão Musical e Dramática, Expressão

Plástica e Expressões Rítmicas) onde serão implementadas atividades em contexto, articulando-as com as áreas curriculares.

4.6 EM ABERTO

| Promover workshops, conferências, oficinas e debates sobre a temática para alunos e professores com a presença de artistas, artesãos, técnicos, entre outros;

| Promover e participar em espetáculos e eventos culturais, proporcionando aos alunos, docentes e comunidade educativa o contacto com diferentes manifestações artísticas e culturais, que aproximem a comunidade ao património local e às artes;

| Programar atividades no âmbito da leitura e da escrita criativa, em parceria com a biblioteca escolar, que promovam pedagogias ativas;

| Envolver disciplinas e implementar DAC tendo em conta as iniciativas do PCE;

| Dinamizar saraus e iniciativas que envolvam a comunidade, pais, autarquias locais e associações recreativas e culturais da localidade.

4.7 CRONOGRAMA DAS AÇÕES A IMPLEMENTAR

Medidas	***Objetivos***	***Iniciativas***	***Calendarização***
Desvio: Sair para Entrar	- Diversificação dos contextos de aprendizagem, articulando a escola com as instituições culturais, sociais e o património cultural e natural. - Recorrer (Complemento de Educação Artística CEA?) aos vários Clubes para executar projetos e propostas de atividades.	- Saídas de campo para interagir com o património local; - Aulas deslocadas; - Visitas de estudo; - Oferta de áreas artísticas no CEA e nas AEC para desenvolvimento de projetos	Ao longo do ano
Em Aberto	- Articular a escola, o currículo, os conteúdos, o território, a comunidade, o património e a cultura local.	- Promoção de workshops, conferências, oficinas e debates com a presença de artistas, artesãos, técnicos, entre outros.	Segundo período

	- Transformar os ambientes de trabalho redesenhando os espaços escolares. - Proporcionar o contacto dos alunos e docentes com diferentes manifestações artísticas e patrimoniais	- Dinamização de saraus e eventos que envolvam pais e encarregados de educação e a comunidade em geral. - Promoção e participação em espetáculos e eventos culturais em articulação com as instituições culturais. - Conceção de produtos artísticos no âmbito dos projetos desenvolvidos e em articulação com as diferentes áreas curriculares: - Atividades com biblioteca escolar; - Concursos literários e artísticos;	Ao longo do ano Espetáculo “Mostra-te”, Maio de 2024

A acompanhar no processo de organização e programação das atividades, foi partilhada uma tabela para registo das mesmas, que se encontra em anexo:

Atividades para o PCE_AEPPN_23-24.docx

5. PRODUTOS

Pretende-se que o Projeto Cultural de Escola se centre principalmente nos processos artísticos e nas aprendizagens significativas que decorrerão deste processo, dado que serão envolvidas diferentes áreas artísticas, que juntam artistas (direta ou indiretamente), professores e técnicos na concretização propostas artísticas e desta forma valorizar a participação de todos para a construção e manutenção de comunidades mais preocupadas e sensíveis para as questões ligadas ao património e à cultura.

Os produtos resultantes do projeto serão construídos em articulação com os grupos envolvidos e de acordo com o contributo e as ideias desses grupos.

Contudo, não obstante a criação de produtos que surjam no desenrolar do projeto, enumeram-se alguns produtos que poderão ser realizados no âmbito deste:

Formação, conferências, debates;

Sarau artístico;

Publicações;

Exposições;

Instalação artística;

Espetáculos;

Dramatizações;

Ilustrações;

Vídeos;

Entre outros.

6. PARCEIROS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

As parcerias e a articulação com as diferentes instituições têm um papel relevante na implementação deste projeto. São parceiros deste projeto as bibliotecas escolares do agrupamento, as autarquias locais, entre outros. Pretende-se o envolvimento do Município no sentido em que este possa facilitar o acesso às diferentes instituições culturais. As instituições culturais da região são também parceiros com grande importância na implementação deste projeto.

A acompanhar este processo está a Dra. Ana Bela Conceição, Coordenadora Intermunicipal do Plano Nacional das Artes-

7. RECURSOS

Para implementação do projeto são necessários os seguintes recursos:

- Transporte para deslocação dos alunos nas possíveis visitas culturais.
- Apoio financeiro para pagamento dos workshops / formação a realizar e de materiais necessários às produções/criações artísticas.
- Apoio financeiro para a dinamização de eventos culturais.
- Verba para divulgação e exposição pública dos trabalhos.

8. AVALIAÇÃO

O projeto será avaliado após a sua concretização.

Pretende-se que o mesmo seja avaliado por todos os intervenientes e envolvidos, utilizando para o efeito questionários de avaliação ao longo do processo, de forma a monitorizar as ações e a mudar as práticas, em caso de necessidade.

Será realizado um relatório final, incluindo as fases de desenvolvimento, consecução e resultados do projeto, anexando as evidências necessárias.

Os resultados serão apresentados à comunidade.

9. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

As iniciativas e ações desenvolvidas no âmbito do PCE serão divulgadas através dos meios internos de comunicação, assim como através dos meios de comunicação locais. Pretende-se ainda, junto do PNA, divulgar o projeto na sua página oficial.

De referir que, se possível, algumas iniciativas serão de apresentação pública com o intuito de divulgar e apresentar as atividades desenvolvidas pelo agrupamento no âmbito do seu Projeto Cultural de Escola.

APROVADO no Conselho Pedagógico de 6 de dezembro, 2023

CORRIGIDO em janeiro de 2024